



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



**EDITAL Nº 007, de 15 de junho de 2016
Programa de Pós-Graduação em Química**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM e o Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em **Química (PPGQ)** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, levam ao conhecimento dos INTERESSADOS que se encontram abertas as inscrições para o Curso de **Mestrado** com áreas de concentração em **Química Analítica, Físico-Química e Química Orgânica**, de acordo com as especificações abaixo:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº05/CONSEPE de 2015 e Resolução nº08/CONSEPE de 2013.
- 1.2. A portaria de designação dos membros que comporão a Comissão Julgadora deste processo seletivo e demais publicações serão divulgadas no sítio eletrônico da PRPPG (<http://ufvjm.edu.br/prppg>).
- 1.3. As vagas se destinam aos egressos de cursos de graduação em Química ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
- 1.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica na cor azul ou preta e documentos de identidade. Em hipótese alguma será admitida a entrada do candidato após o horário previsto para o início das provas.
- 1.5. O candidato portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá apresentar no ato da inscrição à Secretaria do Programa de Pós-Graduação a solicitação de condição especial.
- 1.6. Não será permitido ao candidato a utilização de celulares, computadores, calculadora ou outros equipamentos eletrônicos durante a realização do processo seletivo.
- 1.7. Contato: Telefone (38) 3532-1284 | e-mail: sec.ppgq@ufvjm.edu.br .
- 1.8. Sítio eletrônico do programa: <http://sgea.ufvjm.edu.br/ppgquimica> .

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de **15/06/2016** a **15/07/2016**.
 - 2.1.1. O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá preencher o formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” disponível no endereço eletrônico <www.ufvjm.edu.br/prppg/processos>.
 - 2.1.2. Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá imprimir, assinar, anexar os documentos relacionados no item 2.1.5 deste edital e encaminhar para o endereço discriminado no item 2.1.4., via Correios por Sedex.
 - 2.1.2.1 Somente serão aceitos os documentos postados até o dia **15/07/2016**.
 - 2.1.3 A documentação poderá ser entregue diretamente na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Campus JK – Diamantina/MG), respeitando a data limite para a inscrição e o horário de funcionamento da PRPPG (disponível no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/prppg/>).
 - 2.1.4. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, em cópia reprográfica, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

Programa de Pós-Graduação em Ensino em Química (PPGPQ)
Mestrado Profissional - Turma 2016/II
Inscrição nº _____
Área de Concentração (1º Opção) _____
Área de Concentração (2º Opção) _____
Área de Concentração (3º Opção) _____
Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba
Campus JK - CEP 39100-000 – Diamantina/MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



2.1.5. Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” disponível no sítio <www.ufvjm.edu.br/prppg/processos>.
- b) fotocópia do diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação ou declaração que está cursando o último período do curso de graduação;
- c) fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) fotocópia da carteira de identidade;
- e) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) No caso de estrangeiro, deverá apresentar o passaporte;
- g) *Curriculum Vitae*, preenchido na Plataforma Lattes do CNPq, disponível no sítio eletrônico <www.cnpq.br>, e a Tabela de Avaliação do *Curriculum* constante do **Anexo I** deste edital, **devidamente preenchida e comprovada**. Não serão aceitos outros modelos de *Curriculum*. A não apresentação dos documentos comprobatórios implicará na eliminação do candidato.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá optar pela ordem de prioridade das áreas de concentração/campus, não sendo admitida alteração da opção assinalada no requerimento de inscrição.

2.2.1 O candidato que optar por fazer a prova dissertativa em uma das instituições discriminadas no item 4.3.1.1 deste edital, deverá no ato da inscrição anexar um documento informando sua opção.

2.3. Poderão se inscrever para o processo seletivo, candidatos que estejam cursando o último período do curso de graduação, entretanto a matrícula só poderá ser realizada mediante comprovação da conclusão da graduação.

2.4. O PPGQ não se responsabilizará por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope dentro do prazo estipulado. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via Correio é inteiramente do candidato.

2.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

2.6. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

2.7. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória serão indeferidas.

2.8. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.9. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **21/07/2016**.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas **18 (dezoito) vagas**, sendo 11 (onze) para *Campus*-JK em Diamantina/MG e 07 (sete) para o *Campus* do Mucuri em Teófilo Otoni/MG, de acordo com as áreas de concentração:

Área de Concentração	Campus da UFVJM (Cidade)	Vagas
A1 - Química Analítica	Campus JK (Diamantina)	04
	Campus Mucuri (Teófilo Otoni)	02
A2 - Físico-Química	Campus JK (Diamantina)	03
	Campus Mucuri (Teófilo Otoni)	05
A3 - Química Orgânica	Campus JK (Diamantina)	04



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



4. DAS ETAPAS E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo seletivo consistirá de 02 etapas.

4.1.1 Todos os resultados serão divulgados no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no sítio eletrônico da PRPPG e no “Sistema de Gestão de Inscrições”.

4.2. Primeira Etapa – Análise de *Curriculum*. Esta etapa é classificatória - 10 pontos.

4.2.1. A Análise de *Curriculum* será realizada nos dias **28/07/2016** às 14 horas na sala de reunião do PPGQ no LABVALE – *Campus* JK / Diamantina-MG

4.2.2. Os critérios de análise do *curriculum* estão disponibilizados no Anexo I deste edital.

4.2.3. Esta etapa será realizada pela Comissão Julgadora, não havendo a necessidade da presença do candidato.

4.2.4. O resultado desta etapa será divulgado junto com o resultado final.

4.3. Segunda Etapa – Prova Dissertativa. Esta etapa é classificatória – 20 pontos.

4.3.1. Esta etapa será realizada no dia **29/07/2016** às 08 horas na Sala 01 – Bloco IV - *Campus* JK / Diamantina-MG e terá a duração de 03 horas.

4.3.1.1. Para a Prova Dissertativa, os candidatos também poderão optar pela sua realização nas seguintes cidades: Teófilo Otoni/MG no *Campus* da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Belo Horizonte/MG no *Campus* da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Montes Claros/MG no *Campus* da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES). Para tanto, a data e horário serão mantidos, sendo os locais definitivos divulgados até dois dias úteis anteriores a data de realização da prova dissertativa na página da PRPPG.

4.3.2. O candidato deverá informar no ato da inscrição, por meio de um documento escrito, a cidade onde irá realizar a prova, caso sua opção seja uma das constantes do item acima.

4.3.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da prova, portando Carteira de Identidade e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

4.3.4. O candidato deverá responder presencialmente a prova escrita de conhecimentos gerais em Química e não será permitida nenhuma forma de consulta.

4.3.5. A Prova Dissertativa será composta por 08 (oito) questões de mesmo valor.

4.3.6. Esta etapa deverá ser identificada exclusivamente pelo número de inscrição do candidato gerado pelo formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições”. Caso esta prova apresente outra forma de identificação, automaticamente, o candidato será desclassificado.

4.3.7. O conteúdo programático e a Bibliografia a serem contemplados no processo seletivo estão disponibilizados no Anexo II deste edital.

4.3.8 O resultado desta etapa será divulgado junto com o resultado final.

4.4. Em caso de empate, a classificação será feita obedecendo à seguinte ordem:

a) idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) maior nota na prova dissertativa;

c) maior nota na análise de *curriculum*;

d) maior idade, para candidatos com idade inferior a sessenta anos.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado pelo nome e número de inscrição de cada candidato.

5.2. O resultado final do processo seletivo será determinado pela média aritmética das duas etapas, sendo 60% o valor mínimo para aprovação.

5.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **05/08/2016**, por nome e número de inscrição de cada candidato, considerando as respectivas áreas de concentração/campus indicadas no ato da inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



5.3.1. A relação dos candidatos excedentes será divulgada, por ordem de classificação, de acordo com as áreas de concentração/campus.

5.4. Não haverá envio, por parte da PRPPG/UFVJM, de correspondência impressa ou eletrônica para os candidatos referente à divulgação dos resultados.

6. DO RECURSO

6.1. Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou seu procurador, mediante cópia da identidade do candidato.

6.2. Os recursos somente serão analisados quando forem apresentados por escrito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado oficial pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Findo esse prazo não serão aceitos quaisquer recursos.

6.3. Os recursos deverão estar fundamentados, dirigidos a Comissão Julgadora do Processo Seletivo e protocolados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, respeitado o horário de atendimento ao público externo.

6.4. Não serão respondidos os recursos que forem enviados através de Fax, Correios, Internet ou outro meio, bem como os apresentados fora do prazo.

6.5. Ao candidato que interpôs recurso em alguma etapa eliminatória, será assegurada a continuidade no processo seletivo, até o julgamento final do seu recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula será efetuada na Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação (Diamantina/MG) em data a ser divulgada posteriormente, no site da PRPPG.

7.1.1. É da inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação do calendário acadêmico no site da PRPPG.

7.2. O candidato que não efetuar a matrícula ou não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido, será considerado desistente.

7.3. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a). Formulário para matrícula devidamente preenchido e assinado (disponíveis no endereço http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_content&view=article&id=1816&Itemid=1003);

b) fotocópia do Diploma de Graduação ou Certidão da instituição de origem, atestando a conclusão do curso de graduação;

c) fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

d) fotocópia da Carteira de Identidade;

e) fotocópia do documento do Serviço Militar. No caso de estrangeiro os emitidos pela legislação específica;

f) fotocópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição ou Certidão atualizada do Cartório Eleitoral. No caso de estrangeiro, os emitidos pela legislação vigente;

g) fotocópia do CPF;

h) fotocópia do Passaporte, no caso de estrangeiros;

i) fotocópia da Certidão de Nascimento

j) fotocópia da Certidão de Casamento, se for o caso;

k) 1 foto 3 x 4.

7.2.1. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais para autenticação da PRPPG.

7.3. A matrícula poderá ser efetivada por meio de instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

7.4. É vedada a matrícula para o candidato que esteja matriculado qualquer outro curso na UFVJM.

7.5. Ao efetuar sua matrícula, o candidato estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da UFVJM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



8. DO INÍCIO DO CURSO

8.1. O curso terá início previsto para **03/10/2016**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso não tenha candidato aprovado.

9.2. Os pedidos de vistas, fornecimento de documentos, formulação de requerimentos diversos podem ser feitos pelo interessado ou por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador, nos termos do item 6.

9.3. O local de realização das provas apresenta acessibilidade a deficientes físicos.

9.4. Compete ao candidato acompanhar e ler todos os documentos disponibilizados nos locais de divulgação constantes do presente edital.

9.5. Os *Curricula Vitae* dos candidatos não classificados estarão à disposição, para retirada na PRPPG, 15 (quinze) após a matrícula. Após 60 dias os mesmos serão descartados.

9.5.1. Para a retirada do *Curriculum Vitae* os candidatos deverão apresentar o documento de identidade.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora ouvido o Colegiado do Programa, e se necessário, o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

10. Cronograma:

Prazo	Evento
15/05/2016	Início das inscrições
15/06/2016	Término das inscrições
21/07/2016	Resultado das inscrições deferidas
27/07/2016	Divulgação dos locais de aplicação da prova
28/07/2016	1ª etapa
29/07/2016	2ª etapa
05/08/2016	Resultados das etapas e o Resultado Final
A ser divulgado	Matrícula
03/10/2016	Previsão de início das aulas

Prof. Reynaldo Campos Santana
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Leandro Rodrigues de Lemos
Coordenador do PPGQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



ANEXO I
TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO Lattes

Observações:

I - somente serão consideradas atividades objeto de pontuação em Produção Científica aquelas devidamente comprovadas na área de química;

II - Produção Científica na área de Ensino será pontuada com 50% do valor.

I – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – Máx 5,0 pontos					
Item	Especificação	Pts/unit	Pts/máx	Quant.	Nota
1	Graduação	3,0/curso	5,0		
2	Especialização	1,0/curso	2,0		
5	Curso Técnico	0,4/curso	2,0		
6	Minicurso (mínimo de 15 horas)	0,2/curso	2,0		
7	Inglês	0,5/semestre	2,0		
8	Bolsista de Programa de Iniciação Científica ou PET-Química	1,0/ano	2,0		
9	Iniciação científica voluntária (declaração oficial da Instituição)	0,5/ano	2,0		
10	Bolsista de Programa PIBID	0,5/ano	1,0		
Pontuação total atingida Item I →					
II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA – Máx 5,0 pontos					
Item	Especificação	Pts/unit	Pts/máx	Quant.	Nota
19	Artigo Publicado em Periódico Internacional (Qualis A ou B)	4,0/trabalho	6,0		
20	Artigo Publicado em Periódico Nacional (Qualis A ou B)	3,0/trabalho	6,0		
21	Capítulo de livro publicado com ISBN na área	1,0/capítulo	4,0		
22	Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento Internacional	2,0/trabalho	6,0		
23	Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento Nacional	1,5/trabalho	6,0		
24	Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento Regional/Local	1,0/trabalho	4,0		
25	Resumo Publicado em Anais de Evento Internacional	1,5/resumo	6,0		
26	Resumo Publicado em Anais de Evento Nacional	1,0/resumo	6,0		
27	Resumo Publicado em Anais de Evento Regional/Local	0,8/resumo	4,0		
28	Participação em evento científico Internacional ou Nacional	0,8/evento	6,0		
29	Participação em evento científico Regional/Local	0,4/evento	4,0		
Pontuação total atingida no Item III →					
Total geral de pontos obtidos nos três itens - Máximo 10 pts →					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS

1- Conteúdo Programático - Tópicos abordados no exame de Avaliação de Conhecimentos Gerais em Química Geral:

- 1) Bases da Teoria Atômica
- 2) Tabela Periódica e Propriedades Periódicas
- 3) Estequiometria
- 4) Equilíbrio Químico
- 5) Ácidos e Bases
- 6) Ligação Química
- 7) Fundamentos de Eletroquímica
- 8) Termodinâmica Química
- 9) Cinética Química
- 10) Propriedade dos Gases
- 11) Fundamentos de Química Orgânica

2- Referência Bibliográfica:

- Russel, J. B. Química Geral. 2ª ed. Makron Books, São Paulo, 2002.
- Brown, T.; Lemay, E.; Bursten, B. E. Química: a Ciência Central, 9ª Ed., Editora Prentice-Hall, 2005.
- Kotz, J. C. e reichel Jr., P. Química e reações Químicas. Vol. 1 e 2, 4ª Ed., LTC Editora, 2002.
- Atkins, P. e Jones, L. Princípios de Química. 3ª Ed., Bookman, 2006.